



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini Nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 476-1144 - Fone/Fax: (014) 476-1137

CGC 46.787.644/0001-72

000159

LEI Nº.....93/98

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.999”.

**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.999, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes orçamentárias estabelecidas.

**ARTIGO 2º** – O Projeto de Lei orçamentária será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal e Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

**§ ÚNICO** – A Lei de orçamento conterà as receitas e as despesas classificadas de forma a evidenciar a política econômica-financeira e os programas de trabalho, obedecendo os princípios de unidade, universalidade e anuidade, contendo os documentos relacionados no artigo n 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

**ARTIGO 3º** – A proposta orçamentária para 1.999, conterà as prioridades da administração municipal estabelecido no Anexo I, que acompanha esta lei.

**ARTIGO 4º** – A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de julho de 1.998, para ser compatibilizada com os demais órgãos da administração e com a receita estimada.

**ARTIGO 5º** – Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 1.997, considerando-se as alterações na legislação tributária a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionaria, não superior a do ano em curso.

" Estância do Céu de Safira "



**ARTIGO 6º)** – A proposta orçamentária que o poder Executivo encaminhar ao poder Legislativo, obedecerá as diretrizes;

I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem motivos previamente justificados e comprovados pela administração municipal;

II – As despesas com o pagamento da dívida pública, encargos sociais e remuneração de servidores, terão prioridade sobre as ações de expansão dos servidores públicos;

III – A previsão para operações de créditos, constante da proposta orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo Municipal, através de Lei específica.

**ARTIGO 7º)** – O Poder Executivo Fica Autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até 15% (quinze por cento), da receita estimada líquida, nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64;

III – Proceder a transposição total ou parcial de recursos de uma unidade orçamentária para outra.

**ARTIGO 8º)** - A concessão de auxílios e subvenções sociais dependera de autorização legislativa, através de lei especial que indicará as entidades beneficiadas e os recursos orçamentários disponíveis.

**ARTIGO 9º)** – As despesas com pessoal não poderá exceder a 60% do valor das respectivas receitas correntes, excluindo-se os gastos com a remuneração dos agentes políticos.

**ARTIGO 10)** – As prioridades estabelecidas no Anexo I, a presente lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de lei do orçamento anual.

**ARTIGO 11)** – O Prefeito Municipal enviará no prazo estabelecido na Lei Orgânica, o projeto de Lei do Orçamento anual a Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

**ARTIGO 12)** – A reestruturação do gasto público municipal terá como objetivos básicos:

a)Assegurar o equilíbrio nas contas públicas;

b) Aumentar os níveis de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social e para infra-estrutura econômica;



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini Nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (014) 476-1144 - Fone/Fax: (014) 476-1137

CGC 46.787.644/0001-72

000152

000152

- c) Ajustar a execução das políticas públicas municipal á uma nova conformação do município, que privilegie as iniciativas e a capacidade gerencial do setor privado e, ao mesmo tempo, fortalecer as funções inerentes ao poder público;
- d) Conferir racionalidade e austeridade ao gasto público;
- e) Elevar o nível de eficiência do gasto público, mediante melhor discriminação e maior articulação aos dispêndios efetivados pelo município.

**ARTIGO 13)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novas Paulista, 04 de junho de 1.998.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

Elsie Maggi  
Secretário Administrativo  
Designado



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – ANEXO I

### METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.999.

#### 01 – CÂMARA MUNICIPAL

**01/01 – O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PRECISA DE UMA REFORMA EM GERAL, E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEU BOM FUNCIONAMENTO.**

A Administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias e adequadas, para que o funcionamento da mesma seja perfeito e digno, que os Srs. vereadores e funcionários possam desempenhar um bom trabalho para a comunidade, reformando-a e adquirindo equipamentos diversos.

#### 07- ADMINISTRAÇÃO

**07/01- O PAÇO MUNICIPAL ORA CONSTRUÍDO, NECESSITA DE SALAS MAIORES PARA UM BOM FUNCIONAMENTO, E MAIS EQUIPAMENTOS**

A administração atual tem por objetivo ampliar e reformar o Paço Municipal, adquirir equipamentos diversos para atender as necessidades de uma boa administração ampliar o sistema de computação, dando assim mais eficiência as serviços financeiros desta municipalidade.

**07/02 - A ADMINISTRAÇÃO NÃO ESTAVA EM DIA COM SEUS ENCARGOS SOCIAIS.**

A administração atual parcelou todos os débitos em atraso, e está liquidando na maneira possível todos os débitos com o INSS e PASEP, que há muitos anos estavam em atraso. Este programa será realizado com recursos próprios.

#### 30- CADEIA PÚBLICA

**30/01- O PRÉDIO DA DELEGACIA NÃO ESTA EM BOM CONSERVAMENTO E ADEQUADO PARA UMA BOA SEGURANÇA E ATENDIMENTO PARA A NOSSA POPULAÇÃO.**

A atual administração tem como meta principal, de reformar e ampliar o prédio da delegacia, e adquirir equipamentos diversos, para dar um bom atendimento á nossa população.

**RECURSOS:** Mas para este programa ser realizado depende de convênio firmado entre a Prefeitura e o Estado, para que o Estado repasse recursos financeiros, para que



o município realize os reparos e adquira equipamentos necessários para um bom atendimento à nossa população.

### **80- AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA**

**80/01- EM NOSSO MUNICÍPIO EXISTE NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM CENTRO COMUNITÁRIO, UMA CRECHE, UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS - CCI, SENDO QUE OS MESMOS NECESSITA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA.**

A administração atual tem por objetivo, a reforma e ampliação dos prédios atuais principalmente o do centro comunitário, adquirir equipamentos diversos para que a administração tenha condições de dar um bom atendimento nos diversos setores, assim atendendo as necessidades de nossa população mais carente, inclusive as crianças e os idosos residentes em nosso município.

### **16- ABASTECIMENTO - AGRICULTURA**

**16/01- A CASA DA AGRICULTURA DE NOSSO MUNICÍPIO, TEM HOJE UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO, QUE DÁ ASSISTÊNCIA AOS NOSSOS AGRICULTORES DE NOSSO MUNICÍPIO**

A administração atual tem como objetivo e meta principal, de complementar e dar melhores condições para o setor em evidência, dando assim melhores condições para os agricultores fazendo micro-bacias, curvas, e dando o máximo de atenção e este setor que é de grande importância para o nosso município. Este programa será realizado com recursos financeiros do Estado.

### **42- EDUCAÇÃO E CULTURA**

**42/01 - O MUNICÍPIO TEM HOJE UMA POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR NO ENSINO DE 1º E 2º GRAU, A MÉDIA DE 912 CRIANÇAS MATRICULADAS NA ZONA URBANA, O QUE REPRESENTA UM ATENDIMENTO DE 90% DA POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR.**

**ATUALMENTE O MUNICÍPIO CONTA COM UMA ESCOLA URBANA QUE FUNCIONA EM TRÊS TURNOS COM DOZE CLASSES. O MUNICÍPIO TEM UMA COZINHA PILOTO QUE DISTRIBUI A MERENDA ESCOLAR, PARA TODOS OS ALUNOS NOS TRÊS TURNOS.**

A administração atual tem como principal meta oferecer condições satisfatórias de ensino em 100% das crianças em idade escolar, proporcionando-lhes assistência alimentar, médico odontológico, atividades culturais e esportivas, visando ao desenvolvimento social e cultural de nossas crianças. Reformar e ampliar a escola Professor Theodorico de Oliveira, e adquirir equipamentos diversos, tais como



Ampliar a rede de energia elétrica no perímetro urbano e adquirir equipamentos diversos para manutenção das vias urbanas.

**60/04- AS NOSSAS PRAÇAS E JARDINS PRECISAM DE REFORMA, DANDO ASSIM UMA MELHOR VISÃO PARA O NOSSO MUNICÍPIO.**

Reformar as praças e jardins de nosso município. Todos esses projetos de utilidade pública serão realizados com recursos do Estado, e complementados com recursos próprios do município.

### 75 - SAÚDE

**75/01- O NOSSO MUNICÍPIO TEM HOJE APROXIMADAMENTE 5.000 HABITANTES, SENDO ASSIM DISTRIBUÍDOS: 70% NA ZONA URBANA E 30% NA ZONA RURAL, SENDO QUE O ATENDIMENTO MENSAL É DE MAIS OU MENOS 1.000 PACIENTES, 20% DA NOSSA POPULAÇÃO MÉDIA, QUE É ATENDIDA POR DOIS MÉDICOS E UMA ENFERMEIRA EM TEMPO INTEGRAL, SENDO QUE À MAIORIA DESTES PACIENTES SÃO TRANSPORTADOS PARA A CIDADE DE MARÍLIA, PORQUE O CENTRO DE SAÚDE LOCAL NÃO POSSUI EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA UM ATENDIMENTO À NOSSA POPULAÇÃO. O MUNICÍPIO POSSUÍ HOJE TRÊS AMBULÂNCIAS, PARA ATENDER TODA À NOSSA POPULAÇÃO CARENTE, E SENDO QUE AS MESMAS NÃO ESTÃO EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.**

Tomando por base que a saúde é o item de maior importância da humanidade, temos como meta principal em atingir um atendimento de 100% da população. Para concretizar esta meta a administração pretende reformar e ampliar o prédio do centro de saúde, evitando assim muitas viagens para Marília e outras cidades. Contratar mais médicos e dentistas, dar plantão de 24 horas atendendo assim melhor à nossa população. Adquirir mais ambulâncias para ajudar no transporte de pacientes para outras cidades quando necessário. Os recursos deste projeto serão realizados através do Estado em convênio firmado com a Prefeitura e complementados com recursos próprios.

**75/02- ATUALMENTE EM NOSSO MUNICÍPIO NÃO EXISTE UM PLANO NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO, UM PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI**

A atual administração tem como meta principal, a implantação deste plano municipal, para erradicação do AEDES AEGYPTI, sabendo que é de vital importância para nossa população o combate desta epidemia.

### 76- SANEAMENTO BÁSICO



aquisição de veículos diversos para o transporte de alunos da zona rural para a zona urbana, e dando assim um melhor atendimento aos estudantes. Os projetos acima citados serão realizados com recursos do Estado e completados com recursos próprios do município. Construir uma escola com 4 salas de aula, este projeto será realizado com recursos do MEC e completado com recursos próprios.

#### **46- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

**46/01- O MUNICÍPIO ESTÁ DEFASADO NO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, TENDO SOMENTE UM CAMPO DE FUTEBOL E UMA QUADRA DE FUTEBOL E UMA QUADRA DE ESPORTES, SENDO QUE OS MESMOS NÃO ESTÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O USO DE NOSSA POPULAÇÃO.**

A administração tem como meta principal, a reforma do campo de futebol, quadra de esportes e a construção de um ginásio de esportes, para que a nossa população tenha um lugar com melhores condições para praticarem seus esportes. Os projetos serão realizados com recursos do Estado, e complementados com recursos próprios.

#### **57-HABITACÃO**

**57/01- O MUNICÍPIO POSSUI UM GRANDE DÉFICIT HABITACIONAL.**

A administração tem como meta principal a construção de casas populares, para que seja resolvido o problema habitacional, que atinge principalmente as famílias de baixa renda, residentes em nosso município. Os projetos serão realizados com recursos do Estado BNH, e complementados com recursos próprios do município.

#### **60- SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**60/01- O MATADOURO MUNICIPAL ESTÁ EM PÉSSIMA CONDIÇÃO, SEM HIGIENE, SEM A MÍNIMA CONDIÇÃO ADEQUADA PARA FUNCIONAMENTO, COLOCANDO EM RISCO À NOSSA POPULAÇÃO.**

A administração atual tem como meta principal terminar a construção do matadouro Municipal e aquisição de equipamentos diversos, para um bom funcionamento.

**60/02 – O NOSSO VELÓRIO E O CEMITÉRIO MUNICIPAL NECESSITA DE UMA REFORMA GERAL.**

Ampliar o velório e reformar o cemitério municipal.

**60/03 – A ZONA URBANA NECESSITA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.**



**76/01- EXISTE HOJE EM NOSSO MUNICÍPIO UM DÉFICIT MUITO GRANDE NO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO, EM VÁRIOS PONTOS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Considerando que o abastecimento de água e esgoto são prioridades essenciais á nossa população, pretendemos no decorrer do quadriênio, elevar o fornecimento de água e esgoto à 100% de nossa população, e adquirir equipamentos diversos para manutenção do setor acima citado, e dando assim um melhor atendimento à nossa população. Estes projetos serão realizados com recursos do Estado e complementados com recursos próprios do Município.

### **65- TURISMO**

**65/01- EM NOSSO MUNICÍPIO NÃO EXISTE FONTE TURÍSTICA PARA ATRAIR TURISTAS, E LAZER PARA A NOSSA POPULAÇÃO, QUE EM FINAIS DE SEMANAS NÃO TEM NENHUM PONTO TURÍSTICO PARA FICAR COM SEUS FAMILIARES .**

A administração tem como objetivo a construção de um balneário municipal, centro recreativo de lazer e outras fontes de turismo, para que a nossa população tenha alguma opção para finais de semanas. Os projetos acima citados serão realizados com recursos do Estado pelo DAD - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, e complementados com recursos próprios.

### **88 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**88/01 – ESTE SETOR PREOCUPA MUITO A ADMINISTRAÇÃO, POIS COM FORTES CHUVAS NESTE PERÍODO DO ANO AS ESTRADAS VICINAIS FICAM INTRANSITÁVEIS, ATUALMENTE ESTAMOS SÓ COM UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA.**

A administração atual tem como meta principal, adquirir caminhões, e uma máquina de esteiras para que os reparos das estradas vicinais sejam feitos de imediato, tais como fazer mata-burros, construir pontes e outros reparos em geral, dando assim um bom atendimento à nossa população da zona rural, principalmente no escoamento das safras agrícolas, que é de vital importância para o nosso Município.

  
**Sebastião Luis Weiss**  
Prefeito Municipal

  
**SANTANA JANDRA FERREIRA**  
CONTADOR  
CRC 187132118/O-5  
RG 7.763.794 SSPSP